



## **PORTARIA Nº 981, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 08, de 22 de setembro de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que será responsável pela execução e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, mediante Análise Curricular, aberto pelo Edital nº 08, de 22 de setembro de 2023, destinado à seleção de Médico Especialista - Psiquiatra, em caráter temporário e excepcional, para atuação no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Caroline Geremia, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação, matrícula nº 3284/01 - Presidente;

II - Simone Strada Fiel, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 1738/01 - Membro;

III - Pamela Raquel Sierpinski, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 3763/01 - Membro;

IV - Kemoli Spinello, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 3392/02 - Membro;

V - Carla Ecker, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atendimento em Serviços em Saúde, matrícula nº 3755/03 - Membro.

**Art. 2º** A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º** Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 08/2023:

I - aferir os documentos apresentados pelos candidatos;

II - efetuar o deferimento das inscrições e a classificação dos inscritos;

III - emitir julgamentos;

IV - resolver os casos omissos sobre o mesmo.

**Art. 4º** As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

**Art. 5º** Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento e coordenação do Processo Seletivo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de setembro de 2023.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal